DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379 – Centro - CEP 17.190-000
Fone/Fax: (14) 3589 1288 / 3589 1611
site: www.camarareginopolis.sp.gov.br
e-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 122, de 16 de abril de 2.020.

"Suspende expediente no Poder Legislativo referente ao feriado de 21 de abril de 2016, "Tiradentes"."

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Reginopolis-SP, no dia 20 de abril do corrente ano, em virtude do feriado de 21 de abril, "Tiradentes".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 16 de abril de 2.020.

APARECIDO LIRA
Presidente – Policial Militar

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.